

São Paulo, maio de 2024.

Prezado Cliente,

A Agência de Saúde Suplementar – ANS publicou a Resolução Normativa nº 565, que dispõe sobre o agrupamento de contratos coletivos de planos privados de assistência à saúde com menos de 30 vidas, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Seguindo a metodologia determinada pela ANS, comunicamos que o índice de reajuste para todos os contratos coletivos com menos de 30 vidas mantidos com a Livri Operadora De Plano De Saúde Ltda, com aniversário entre Maio de 2024 a Abril de 2025 será de 15,55%.

Salientamos que o contrato perderá a condição de agrupamento caso no futuro venha atingir 30 participantes ou mais, sendo que, neste caso, além do reajuste financeiro, o cálculo do reajuste técnico com base na sinistralidade será apurado e aplicado de forma individualizada.

Confira abaixo os contratos e respectivos planos que receberão o reajuste por agrupamento do Pool de Risco.

Atenciosamente.

LIVRI OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA





Livri
Saúde

CONTRATO	NOME DO PLANO	REGISTRO ANS
8	LIVRI JÁ	491726220
9	LIVRI JUNTOS - PME	488556212
10	LIVRI JÁ	491726220
35	LIVRI JÁ HP	494947231
46	LIVRI JÁ HP	494947231
68	LIVRI JÁ HP	494947231
92	LIVRI JÁ HP	494947231
107	LIVRI JÁ HP	494947231
125	LIVRI JÁ HP	494947231
134	LIVRI JÁ HP	494947231
135	LIVRI JÁ HP	494947231
144	LIVRI JÁ HP	494947231
148	LIVRI JÁ HP	494947231
156	LIVRI JÁ HP	494947231
161	LIVRI JÁ HP	494947231
168	LIVRI JÁ HP	494947231
169	LIVRI JÁ HP	494947231
184	LIVRI JÁ HP	494947231
201	LIVRI JÁ HP	494947231
212	LIVRI JÁ HP	494947231
231	LIVRI JUNTOS - PME	488556212

